



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Soure

Segunda-feira • 6 de Maio de 2024 • Ano XVII • Nº 2938

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Licitações ..... 02 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luis Cássio de Souza Andrade / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Rua Natuba S/N - Nova Soure - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZNERJZDQTRGQTM0MDQ5OT

## Licitações



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatação de regularidade dos atos procedimentais **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2024 SRP, que tem como objeto Registro de Preço para possível Contratação de empresa para o fornecimento de cestas básicas prontas e embaladas, para serem destinadas às famílias que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade socioeconômica acompanhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Nova Soure, Estado da Bahia.

Empresa: SUPERMERCADO KIPRECO LTDA  
CNPJ: 05.484.672/0001-33  
Valor Global: R\$73.363,00 (setenta e três mil trezentos e sessenta e três reais)

Em conformidade com o artigo 71, inciso IV, da Lei Federal no 14.133/2021, e demais disposições que regulam a matéria.

Nova Soure /BA, em 06 de maio de 2024.

**Luis Cássio de Souza Andrade**  
Prefeito Municipal de Nova Soure

Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44

Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Nova Soure  
Gabinete do Prefeito

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **066/2024**– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **033/2024**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras e copiadoras, para atender as necessidades das secretarias do município de Nova Soure – BA.

Contratado **LUCIANO OLIVEIRA DE LISBOA**

**CNPJ: 12.484.555/0001-35**

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2024

Valor Total: R\$47.100,00 (Quarenta e sete mil e cem reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Dotação Orçamentária:

Órgão / Unidade: 09.009 Secretaria Municipal de Administração

Projeto / Atividade: 2131 Gestão das Ações da Sec. de Administração

Elemento de Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros

Fonte: 500 Recursos Ordinários

Órgão / Unidade: 11.01 Secretaria de Educação e Cultura

Projeto / Atividade: 2051 Desenv. das Atividades do Ensino Fundamental/2.075 Gestão das ações da secretaria municipal de Educação e Cultura

Elemento de Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídico

Fonte: Transferências do FUNDEB 30%-540

Salário Educação-550

Órgão / Unidade: 06.008 Fundo Municipal de Saúde

Projeto / Atividade: 2.076- Gestão das Ações da Secretaria de Saúde

Elemento de Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídico/

Fonte: 500 Receitas e Transf. de Impostos. Saúde 15%

Órgão / Unidade: 07.07/ 07.009 Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS

**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Nova Soure**  
**Gabinete do Prefeito**

Projeto / Atividade: 2077/2067/2011/2020/2019 Gestão de Ações Secretaria Municipal de Assistência Social/Manutenção do Centro de Capacitação Profissional/Gestão das Ações do Bloco de Proteção Social Básica/Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial/Bloco da Gestão das Ações do Programa Bolsa Família e CADÚNICO/IGD-PBF.

Elemento de Despesa: 33.90.39 Outros serviços terceiros - pessoa jurídica

Fonte: 500- Próprios/661-FEAS/660-FNAS

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal a este Ato de Autorização, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Nova Soure - BA, 03 de maio de 2024

Luis Cássio de Souza Andrade

Prefeito Municipal

Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Nova Soure  
Gabinete do Prefeito

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **067/2024**– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **034/2024**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE RECARGAS DE CARTUCHOS A JATO DE TINTAS E TONERS PARA AS IMPRESSORAS E COPIADORAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA SOURE-BA.

Contratado **LUCIANO OLIVEIRA DE LISBOA**

**CNPJ: 12.484.555/0001-35**

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2024

Valor Total: R\$42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Dotação Orçamentária:

Órgão / Unidade: 09.009 Secretaria Municipal de Administração

Projeto / Atividade: 2131 Gestão das Ações da Sec. de Administração

Elemento de Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros

Fonte: 500 Recursos Ordinários

Órgão / Unidade: 11.01 Secretaria de Educação e Cultura

Projeto / Atividade: 2051 Desenv. das Atividades do Ensino Fundamental/2.075 Gestão das ações da secretaria municipal de Educação e Cultura

Elemento de Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídico

Fonte: Transferências do FUNDEB 30%-540

Salário Educação-550

Órgão / Unidade: 06.008 Fundo Municipal de Saúde

Projeto / Atividade: 2.076- Gestão das Ações da Secretaria de Saúde

Elemento de Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídico/

Fonte: 500 Receitas e Transf. de Impostos. Saúde 15%

**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Nova Soure**  
**Gabinete do Prefeito**

Órgão / Unidade: 07.07/ 07.009 Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS

Projeto / Atividade: 2077/2067/2011/2020/2019 Gestão de Ações Secretaria Municipal de Assistência Social/Manutenção do Centro de Capacitação Profissional/Gestão das Ações do Bloco de Proteção Social Básica/Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial/Bloco da Gestão das Ações do Programa Bolsa Família e CADÚNICO/IGD-PBF.

Elemento de Despesa: 33.90.39 Outros serviços terceiros - pessoa jurídica

Fonte: 500- Próprios/661-FEAS/660-FNAS

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal a este Ato de Autorização, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Nova Soure - BA, 03 de maio de 2024

Luis Cássio de Souza Andrade

Prefeito Municipal